

**DECRETO Nº 1.490, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Abre crédito **adicional suplementar** de **R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº **896 de 13 de novembro de 2015**;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional **suplementar** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

200330000412200122138	33901400	50.000,00
200240001236100232030	31901314	50.000,00
200240001236500232041	31901314	10.000,00
200240001236500232042	31901314	10.000,00
200240001236500232043	31901314	10.000,00
200240001236500232040	31901314	5.000,00
200240001236500232041	31901303	10.000,00
200310001545200292105	33903900	150.000,00
200330000412200122138	33903000	200.000,00
200210000412200022010	33903900	200.000,00
TOTAL		695.000,00



Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a **anulação** de créditos da seguinte dotação orçamentária:

200260001030200261091	44905100	695.000,00
	TOTAL	695.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito